

Processo Termo Aditivo: 2021016896

**2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 celebrado entre o Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda nos termos da Carta Convite nº 005/2019.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: TECNOGED CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.317.589/0001-72, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 332, Sala 02, Santa Cruz, Catalão - GO, CEP: 75.706-710, neste ato representada pelo Senhor **Eder Júlio Pires Camargo**, portador do RG nº 4.412.252 SPTC/GO e do CPF nº 004.926.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de abril de 2019, nos autos da Carta Convite nº 005/2019, oriundo do processo administrativo 2019000575, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para **contratação de serviço de locação de Sistema de Gestão Pública Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico, realização constante de back-up de dados, gerenciamento e fornecimento de licença de uso.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **02/04/2021 a 01/04/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), importando o seu **valor global em R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021:

Administração do IPASC: 09.0901.09.272.4007.4032-339039

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 01 DE ABRIL DE 2021.

**Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC**

**CNPJ: 24.811.705/0001-57**

**Karla Rosane Santos Rabelo**

**Gestora IPASC**

**Contratante**

**Tecnoged Conectividade e Informática EIRELI**

**CNPJ nº 11.317.589/0001-72**

**Éder Júlio Pires Camargo**

**Sócio Administrador**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: